

DECRETO N° 631 DE 05 DE MAIO DE 2005

"Suplementa Verba e aponta Recursos"

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º - Fica suplementado no valor de R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais) as seguintes dotações orçamentárias:

10 - SAÚDE

2042 - Manutenção do Fundo Municipal da Saúde
3.3.90.30 – Material de consumo..... R\$ 1.500,00

15 - URBANISMO

2019 - Manut. vias urbanas, praças e parques
3.3.90.30 – Material de consumo..... R\$ 1.000,00

12 - EDUCAÇÃO

2037 - Encargos com eventos oficiais do Município
3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica..... R\$ 7.000,00

Art. 2º- Servirá de cobertura do Crédito Suplementar acima a arrecadação a maior de acordo com o art. 3º, inciso IV da Lei 448 de 31.12.2004:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos cinco dias do mês de maio do ano de 2005.

VALSERINA M. B. GASSEN
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 05.05.2005

DELISETE M. B. VIZZOTTO
Assessor Administrativo